



## **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN CIRCUITO SESC DE CORRIDAS – ETAPA MOSSORÓ REGULAMENTO**

### **1- A PROVA**

O Circuito Sesc de Corridas etapa Mossoró, terá característica clássica, será realizado no dia **19 de outubro de 2024**, na cidade de Mossoró/RN, **nas distâncias de 5km e 10km para os adultos, com largada às 17 horas, para prova de 10km e às 17h15, para prova de 5km.** O acesso ao corredor de largadas será organizado por tempo, o qual deverá ser definido pelo atleta no ato da inscrição. Além destas provas, será realizada uma **Caminhada Solidária às 16h30** e a **Corrida Infantil**, que terá largada às **16 horas**.

#### **PERCURSO 5KM**

**LARGADA:** saindo da Estação das Artes Eliseu Ventania, dobrando a direita na Avenida Augusto Severo entrando, logo em seguida, à esquerda na Avenida Rio Branco, seguindo em direção à PRAÇA DE CONVIVÊNCIA, passando pela PRAÇA DE ESPORTES até realizar o primeiro retorno na Avenida Coelho Neto, retornando pela Avenida Rio Branco, passando por todo corredor cultural até chegar no SHOPPING VUCO VUCO onde fará uma leve curva na Rua Rodrigues Alves, seguindo pela Avenida Rio Branco até realizar o segundo retorno na PRAÇA DO FERRO DE ENGOMAR, voltando para Avenida Rio Branco, seguindo pelo VUCO VUCO até a Estação das Artes Eliseu Ventania, finalizando o percurso no mesmo portão de largada na Avenida Augusto Severo.

#### **PERCURSO 10KM**

**LARGADA:** saindo da Estação das Artes Eliseu Ventania, dobrando a direita na Avenida Augusto Severo entrando, logo em seguida, à esquerda na Avenida Rio Branco, seguindo em direção à PRAÇA DE CONVIVÊNCIA, passando pela PRAÇA DE ESPORTES, até realizar o primeiro retorno na Avenida Coelho Neto, retornando pela Avenida Rio Branco, passando por todo corredor cultural até chegar no SHOPPING VUCO VUCO onde fará uma leve curva na Rua Rodrigues Alves, seguindo pela Avenida Rio Branco até realizar o segundo retorno na PRAÇA DO FERRO DE ENGOMAR, voltando para Avenida Rio Branco, seguindo pelo VUCO VUCO até a PRAÇA DE EVENTOS onde fará a curva entrando na Avenida Dr. João Marcelino, passando pela Unidade SESC MOSSORÓ, até o Assaí Atacadista, realizando o retorno pela mesma rua, voltando todo o percurso até chegar novamente na Avenida Rio Branco, onde finalizará o percurso na Estação Das Artes Eliseu Ventania, entrando no mesmo portão de largada na Avenida Augusto Severo.

Percursos sujeitos a mudanças sem aviso prévio. **EM CASO DE MUDANÇA NO PERCURSO, SERÁ DILVUGADO NO SITE E REDE SOCIAS DO SESC RN.**



**1.1** A idade mínima exigida para a participação no EVENTO, conforme Normas da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), é de 18 anos, para a prova de 10km e de 14 anos para prova de 5Km, completados até o dia 31 de dezembro de 2024.

**1.2** Para o acesso ao corredor de largada, os atletas estarão organizados por tempo (PACE) de conclusão do percurso, escolhido no ato da inscrição (5 ou 10km), sendo o mesmo sinalizado nos pódicos e no número de peito de cada atleta, conforme tabela abaixo.

DISTÂNCIA	TEMPO MÁXIMO DE CONCLUSÃO DO PERCURSO	COR
5km	Até 23 minutos	<b>Azul</b>
	Acima de 23 minutos 01 segundo	<b>Laranja</b>
10km	Até 47 minutos	<b>Azul</b>
	Acima de 47 minutos 01 segundo	<b>Laranja</b>

## **2- REGRAS GERAIS DA CORRIDA INFANTIL**

**2.1** A Corrida Infantil terá caráter recreativo, e contemplará crianças e adolescentes de 2 a 13 anos, considerando a idade em 31/12/2024, ou seja, nascidos de 2011 a 2022.

**2.2** A distância será única para todas as faixas etárias, a metragem da prova irá variar de 80m a 100m.

**2.3** Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local da largada, com pelo menos 20 minutos de antecedência. A largada da Corrida Infantil será por faixa etária, instruções serão passadas na concentração.

**2.4** A participação de crianças entre 2 e 4 anos será condicionada ao acompanhamento de 1 (um) responsável, durante todo o percurso.

## **3- REGRAS GERAIS DA CAMINHADA**

**3.1** A Caminhada Solidária terá caráter recreativo, sem classificação, com inscrições para adultos, limitadas em 300 vagas, sem restrição por faixa etária.

**3.2** A distância será única, com em média 1,4km.

**Percurso:** Largada na Estação das Artes Eliseu Ventania em direção à Avenida Augusto Severo, entrando na Avenida Rio Branco em direção a rotatória da Rua Prudente de Moraes, voltando em direção a Estação das Artes Eliseu Ventania.

## **4- DA RESPONSABILIDADE NA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO**



A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus parceiros, não se responsabiliza por danos físicos, morais ou materiais causados ao PARTICIPANTE / RESPONSÁVEL antes, durante e depois da participação no evento, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

## **5- CATEGORIAS E DISTÂNCIAS**

### **5.1 COMERCÍARIO – 5Km e 10Km:**

Categoria exclusiva aos **Empregados do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, e os dependentes** dessa categoria, ambos com **Credencial (cartão) Sesc válido, até 19 de outubro de 2024 (dia do evento).**

### **5.2 COMUNIDADE – 5Km e 10Km**

Será disputada pelos demais participantes, no qual o perfil não se enquadre na categoria de Trabalhador do Comércio, Bens, Turismo e Serviços.

### **5.3 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD - 5Km**

#### **5.3.1 PESSOA EM CADEIRA DE RODAS**

- Tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;
- Tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;
- Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores;
- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);
- Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);
- Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal (ex: Paraplégico nível T1-7).

**OBSERVAÇÃO:** Obrigatório o uso de cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena). Não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

A federação de Atletismo, responsável pela oficialização e resultados da prova, poderá conversar com os atletas inscritos, na categoria, para saber se consentem a participação de qualquer cadeira e, em caso de concordância, deverá ser registrado o acordo com a assinatura de todos os inscritos.



### **5.3.2 DEFICIENTE VISUAL (DV)**

- Participante que não apresenta percepção luminosa ou que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não consegue definir o formato de uma mão à frente do rosto - deve correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia;
- Participante com baixa visão - consegue definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus – **se optar por não correr com o atleta-guia, compete sob as mesmas regras do corredor regular (geral)**
- Participante que apresenta acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus (baixa visão) - **compete sob as mesmas regras do corredor regular (geral).**

**OBSERVAÇÃO:** O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja fornecido pela organização da corrida.

**5.3.3 AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP)** – participante com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Poderá se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

**5.3.4 AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS)** – participante com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Poderá usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

**5.3.5 DEFICIENTE INTELECTUAL (DI)** – participante que apresenta valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas - **compete sob as mesmas regras dos corredores regulares.**

**5.3.6 DEFICIÊNCIAS DIVERSAS** – participante que apresenta uma deficiência comprovada, diferente das 5 (cinco) citadas anteriormente.

**NOTA:** Na retirada do Kit de participação deverá, obrigatoriamente, apresentar o **Laudo Médico original**, que ateste a deficiência alegada. Caso de ausência do Laudo, a inscrição será inválida, e não haverá devolução do valor da inscrição.

## **6- PREMIAÇÃO**

**6.1** Todo participante, devidamente inscrito que completar o percurso, receberá uma medalha de participação.

**6.2** As premiações não serão cumulativas.

**6.3** O resultado extraoficial dos 3 primeiros colocados em cada categoria, será divulgado em no máximo duas horas e trinta minutos após a largada do evento. **Em caso de recurso, só será aceito por escrito, através de formulário que estará**



**disponível na tenda do guarda-volumes e entregue na tenda de arbitragem (chegada) para análise.**

**6.4** O prazo para recurso será de **20'** (vinte minutos) após a publicação do resultado.

**6.5** Serão premiados (as) no **dia do evento** os 3 (três) primeiros classificados nas categorias comerciário, comunidade geral, masculino, feminino e pessoas com deficiência (sem distinção de gênero).

**6.6** Serão premiaremos, com troféu de 1º, 2º e 3º lugar, as três **Empresas do comércio e Acessórias** com maior número de atletas inscritos na competição.

### **6.7 PREMIAÇÃO GERAL DA PROVA DOS - 5 e 10Km**

#### **6.7.1 COMERCÍARIO / COMUNIDADE GERAL – 5 e 10Km**

##### ➤ **Masculino e Feminino**

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar – Troféu

#### **6.8 PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – Provas 5 e 10km (Masculino e Feminino)**

**6.8.1** A premiação será entregue em uma cerimônia exclusiva nas dependências do Sesc Mossoró, no dia **29/10/2024**, terça-feira, a partir das 19 horas.

**6.8.2** Serão premiados com troféu de classificação de: 1º, 2º e 3º lugar os três primeiros atletas classificados de cada faixa etária (Classificação Geral da chegada, sem separação entre as categorias comerciários e comunidade geral).

**6.8.3** Divisão das categorias, sendo considerado os anos completos até 31 de dezembro de 2024:

<b>CATEGORIAS – PROVA 5KM (MASCULINO E FEMININO)</b>		
<b>Nº</b>	<b>ANO DE NASCIMENTO</b>	<b>IDADE</b>
1ª	Nascidos em 2005 e 2010	14 a 19 anos
2ª	Nascidos de 2000 a 2004	20 a 24 anos
3ª	Nascidos de 1995 a 1999	25 a 29 anos
4ª	Nascidos de 1990 a 1994	30 a 34 anos
5ª	Nascidos de 1985 a 1989	35 a 39 anos
6ª	Nascidos de 1980 a 1984	40 a 44 anos
7ª	Nascidos de 1975 a 1979	45 a 49 anos
8ª	Nascidos de 1970 a 1974	50 a 54 anos
9ª	Nascidos de 1965 a 1969	55 a 59 anos
10ª	Nascidos de 1960 a 1964	60 a 64 anos
11ª	Nascidos de 1955 a 1959	65 a 69 anos
12ª	Nascidos de 1954 abaixo	De 70 anos a acima

<b>CATEGORIAS – PROVA 10KM (MASCULINO E FEMININO)</b>		
<b>Nº</b>	<b>ANO DE NASCIMENTO</b>	<b>IDADE</b>
1ª	Nascidos em 2005 e 2006	18 e 19 anos
2ª	Nascidos de 2000 a 2004	20 a 24 anos
3ª	Nascidos de 1995 a 1999	25 a 29 anos
4ª	Nascidos de 1990 a 1994	30 a 34 anos
5ª	Nascidos de 1985 a 1989	35 a 39 anos
6ª	Nascidos de 1980 a 1984	40 a 44 anos
7ª	Nascidos de 1975 a 1979	45 a 49 anos
8ª	Nascidos de 1970 a 1974	50 a 54 anos
9ª	Nascidos de 1965 a 1969	55 a 59 anos
10ª	Nascidos de 1960 a 1964	60 a 64 anos
11ª	Nascidos de 1955 a 1959	65 a 69 anos
12ª	Nascidos de 1954 abaixo	De 70 anos a acima

### **6.9 PCD – 5 Km**

Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados nas categorias pessoas em: cadeira de roda, visual, amputados membros superiores, amputados membros inferiores, deficiente intelectual e deficiências diversas.

#### ➤ **Masculino e Feminino**

- 1º Lugar - Troféu
- 2º Lugar - Troféu
- 3º Lugar – Troféu

## **7- INSCRIÇÕES, VALOR E PRAZO**

**7.1** A partir do **dia 06 de agosto de 2024**, estará aberta as inscrições para todas as categorias, no primeiro lote, para a competição que acontece no 19 de outubro 2024, sendo realizada pelo site: [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br). A abertura do segundo lote será divulgada nas redes sociais do Sesc. **As inscrições estão previstas para encerrarem no dia 04 de outubro de 2024**, ou enquanto houver disponibilidade de vagas.

**7.2** As inscrições na **CATEGORIA COMERCÍARIOS**, exclusiva para os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, e seus dependentes só serão válidas mediante a **validade da credencial (cartão) Sesc até o dia 19/10/2024, Caso alguém se inscreva descumprindo esta regra, a inscrição será desconsiderada e não haverá reembolso do dinheiro.**

**7.3** A inscrição é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.



**7.4** O participante da CATEGORIA COMERCIÁRIOS e seus dependentes, terá inscrição homologada mediante o pagamento da taxa promocional, com desconto no valor da inscrição, ficando **R\$ 40,00** (quarenta reais) para o primeiro lote e **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para o segundo lote, **ambos terão o acréscimo da taxa de serviço de vendas do site**. No ato da entrega do Kit, deverá ser apresentado, **obrigatoriamente**, o cartão/credencial Sesc na categoria Trabalhador do comércio ou dependente, válido até 19/10/2024.

**7.5** O participante da Categoria Comunidade, pagará o valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), para o primeiro lote e **R\$ 100,00** (cem reais), para o segundo lote, **ambos terão o acréscimo da taxa de serviço de vendas do site**.

**7.6** A Categoria infantil, será exclusiva para crianças de 02 a 13 anos, com largada organizadas por faixas etárias, participação limitada à 400 crianças e distância variando de 80 metros a 100 metros. O valor da inscrição será **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), **valor único + da taxa de serviço de vendas do site**.

**7.7** O participante na Caminhada Solidária, o valor da inscrição será de **R\$ 30,00** (trinta reais), para o primeiro lote e **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais), para o segundo lote, **ambos terão o acréscimo da taxa de serviço de vendas do site**.

**7.8** O participante na categoria PCD terá o desconto de 50% do valor de inscrição da categoria comunidade, porém a inscrição só será válida mediante a apresentação de laudo médico comprovando a deficiência, no ato da entrega dos kits, em caso de não comprovação, a inscrição será anulada e não haverá ressarcimento do valor pago.

**7.9** Em atenção ao estatuto do idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos PARTICIPANTES de 60 (sessenta) anos acima, o desconto de 50% no valor da inscrição da categoria comunidade (DESCONTO NÃO ACUMULATIVO), o qual deverá ser comprovada a idade no ato do recebimento do kit do atleta com documento original com foto, **em caso de não comprovação a inscrição será anulada e não haverá ressarcimento do valor pago**. Para Categoria comerciante não haverá desconto, por se tratar de um valor promocional.

**7.10** O participante Doador de Sangue: são considerados doadores regulares de sangue aqueles registrados nos bancos de sangue dos hospitais localizados no Município do Natal, identificados por documento oficial expedido pela instituição (Lei Municipal 344/2011). **Terão 50% de desconto na inscrição, categoria comunidade (DESCONTO NÃO ACUMULATIVO)**.

Para a inscrição como Doador de Sangue será necessário **solicitar o cupom de desconto** através do E-mail: [circuitodecorridas@rn.sesc.com.br](mailto:circuitodecorridas@rn.sesc.com.br), no período de **06/08/2024 à 30/08/2024**, enviando para o mesmo e-mail a comprovação do registro nos bancos de sangue dos hospitais localizados no Município do Natal.

**Após o recebimento do cupom de desconto como doador, o participante tem o prazo de 48h para efetivar sua inscrição.**



**7.11** Caso o participante não possa comparecer no dia da prova, e desista da participação, o Sesc não fará reembolso do valor de inscrição.

**NOTA:** Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

*Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90*

*CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.*

*Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.*

**Parágrafo único.** *Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.*

**NOTA 2:** Sob nenhuma circunstância será aceito, como válido, boleto com emissão e/ou pagamento em data posterior à data de **encerramento das inscrições, ou de validade do boleto**, CASO ISSO OCORRA, NÃO HAVERÁ RESSACIMENTO DE VALOR.

**NOTA 3:** A operadora oficial dos pagamentos será a Mercado Pago sob a gerência do software digital **084sports**. Os pagamentos efetuados via PIX, Cartão de Crédito e Boletos são registrados ao representante: 27.352.864/0001-29 (**RACETIME INSCRICOES ONLINE LTDA**).

## **8- KIT DE PARTICIPAÇÃO E ENTREGA**

**8.1** O Kit de participação será composto por:

- **Número de Peito com chip**, para Corrida (5k e 10k) e **número de peito sem chip**, para Corrida Infantil e Caminhada solidária (**uso obrigatório**).

É obrigatório o uso do número de peito na frente do corpo e na altura do peito para receber a medalha de participação e marcação do tempo do percurso da corrida.

- **Camiseta alusiva ao evento** (*No ato da inscrição não haverá escolha do tamanho da camisa, as mesmas serão entregues nos variados tamanhos mediante disponibilidade, nos dias e horários citados para entrega **de kits***).

- **Pulseira de identificação** (*para categoria Infantil*).

**NOTA:** O chip e número de peito são pessoais e intransferível, e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados, ou qualquer outra forma de cambio (incluindo também a possibilidade de participação com dois ou mais chips, pertencentes a outros participantes), com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posterior comunicado a





Federação Norte-rio-Grandense de Atletismo (FNA), e também a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), para as devidas providências.

**8.2** A entrega do Kit de Participação será realizada nos dias **18 de outubro de 2024**, das 7h às 20h e **19 de outubro**, das 7h às 11h, na **unidade Sesc Mossoró** - Rua Dr. João Marcelino, 4000 - Abolição, Mossoró - RN, 59610-200.

**8.3** No dia da entrega do kit o COMERCIÁRIO deverá apresentar a Credencial (Cartão) do **Sesc** (físico ou virtual) na categoria comerciário ou dependente válida **até 19 de outubro de 2024**, documento de identificação com foto e comprovante de pagamento devidamente quitado.

**8.4** O participante das categorias COMUNIDADE, CAMINHADA SOLIDÁRIA e CORRIDA INFANTIL deverá apresentar documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista) e o comprovante de pagamento devidamente quitado.

**8.5** O inscrito que não retirar o seu kit na data e horário estipulado no item 8.2, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. **Não haverá retirada do mesmo no dia da prova.**

## **9- GUARDA-VOLUMES**

**9.1** A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova. Este serviço é uma cortesia aos participantes, sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor, logo, não recomendamos que sejam deixados relógio, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, valores em espécie, etc.

**9.2** O guarda volume é exclusivo para os participantes inscritos no evento e será **desativado 30 minutos após o término da corrida.**

## **10- POSTOS DE HIDRATAÇÃO**

Serão disponibilizados ao longo do percurso, no dia da prova, postos de hidratação com água mineral a cada 2 km aproximadamente, sendo 02 (dois) no percurso dos 5k, onde os inscritos dos 10k também passam e mais 02 (dois) e no percurso dos 10k, além de 01 (um) posto no pós-chegada.

## **11- DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**11.1** O Sesc será responsável pela coleta e controle dos dados pessoais fornecidos pelos participantes durante o processo de inscrição, tratando-os conforme as disposições deste Regulamento.



**11.2** No ato da inscrição, os participantes deverão fornecer os seguintes dados pessoais, que serão utilizados para fins de identificação, comunicação, definição de categoria e cumprimento dos termos deste Regulamento:

- A.** Nome e Sobrenome;
- B.** Sexo;
- C.** Data de Nascimento;
- D.** CPF;
- E.** Endereço;
- F.** E-mail;
- G.** Telefone;
- H.** Número de credencial SESC.

**11.3** Os dados listados acima poderão ser compartilhados com contratados e prestadores de serviços que atuem em nome do Sesc para fins relacionados ao presente Regulamento, tais como, serviços e profissionais de saúde, a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e a Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo (FNA), se necessário. Os terceiros relacionados, assumirão a posição de operadores no tratamento de dados pessoais, sempre que possível, desde que atendidas as orientações fornecidas pelo Sesc.

**11.4** O tratamento dos dados pessoais será realizado para execução das ações pertinentes ao processo de inscrição, sendo o armazenamento das informações realizado em ambientes seguros e de acesso restrito, pelo período máximo de 5 (cinco) anos, através da utilização de medidas técnicas e administrativas apropriadas à proteção dos dados contra acessos não autorizados, alterações, divulgações ou destruições.

**11.5** Qualquer dúvida sobre o tratamento dos seus dados pessoais ou caso deseje informações mais detalhadas sobre o tema, entre em contato pelo e-mail [dpo@rn.sesc.com.br](mailto:dpo@rn.sesc.com.br).

**11.6** Os participantes, na condição de titulares de dados, poderão requerer ao Encarregado de Dados, indicado no contato acima a: i) confirmação da existência de tratamento; ii) acesso aos dados pessoais; iii) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; iv) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a Lei nº 13.709/2018; v) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da ANPD; vi) revogação do consentimento e consequente eliminação dos dados pessoais tratados, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD; vii) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; viii) informação sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento e suas consequências negativas.

**11.7** Na hipótese de a inscrição ser realizada em links ou sites de terceiros, o Sesc não se responsabilizará pelas práticas de privacidade ou pelo conteúdo desses sites.



Leia com atenção as políticas e os Termos de Uso antes de fornecer qualquer dado pessoal ou utilizar os serviços externos.

## **12- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**12.1** A Organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial, bem como alterar o Regulamento, total ou parcialmente, sem **prévio aviso**.

**12.2** A Organização isenta a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e a Federação Norte-rio-Grandense de Atletismo (FNA) de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova.

**12.3** Dúvidas ou informações sobre inscrições e informações técnicas, esclarecer através do E-mail [circuitodecorridas@rn.sesc.com.br](mailto:circuitodecorridas@rn.sesc.com.br) ou pelo telefone: (84) 3133.0360 - Ramal (237) / (84) 99190.9805, o horário de atendimento é **de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h**.

**12.4** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão definidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos Realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**12.5** Os Organizadores/Realizadores poderão suspender **excepcionalmente** o Evento por questões de segurança pública, decreto locais, atos públicos, vandalismo, alterações meteorológicas extremas e/ou motivos de força maior que inviabilizem a sua realização no dia e horário previstos.

**12.6** O resultado oficial será divulgado no site [www.sescrn.com.br](http://www.sescrn.com.br) em até 48 horas após o término da prova.

**12.7** Não serão realizadas devoluções de taxas de inscrição, exceto por motivo de força maior – lesão, acidente e cirurgia – comprovado por apresentação de atestado médico que será analisado pela comissão organizadora.

**12.8** Atletas não inscritos não passarão pelo funil de chegada e não terão seus resultados de prova; A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que esses atletas (não inscritos/não confirmados) venham sofrer, antes, durante e após o evento. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova.

**12.9** A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.

**12.10** Todos os atletas participantes deverão **estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação da prova**, sendo recomendado a realização de teste ergométrico e ecocardiograma a todos os participantes, pois **o Sesc não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que venha acometer os participantes durante a prova**.



**12.11** A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no Circuito Sesc de Corridas.

**12.13** O Participante ao se inscrever no Evento, declara expressamente haver lido o TERMO DE RESPONSABILIDADE anexo e parte deste Regulamento, estando plenamente de acordo com tudo que nele consta

Natal/RN, 17 de julho de 2024

**EQUIPE ORGANIZADORA**

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL**

### **Declaro que:**

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no Evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante legal. Ao me inscrever na prova, autorizo a Organização a realizar o tratamento dos meus dados pessoais coletados para efetivação da inscrição no Circuito Sesc de Corridas e possível atendimento médico, caso necessário;
- Li e concordo com o Regulamento do Evento, disponível na página de Internet no domínio declinando expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, futuramente não concordar com as mesmas;
- Participo do Circuito de Corridas Sesc Etapa Natal, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores, Realizadores e Apoiadores do Evento;
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação, isentando o Sesc de qualquer dano a saúde que venha a acontecer em decorrência da minha participação Circuito Sesc de Corridas Etapa Natal;
- Assumo a responsabilidade de ressarcir valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, contra quem quer que seja, durante a participação no evento;
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, inclusive direitos de arena, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos;



- Estou ciente que, ao me inscrever no Circuito Sesc de Corridas Etapa Natal, estou me incluindo automaticamente no banco de dados dos Organizadores, autorizando estes, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física;
- Assumo todas as despesas provenientes da minha participação no Circuito Sesc de Corridas Etapa Natal, antes, durante, depois do evento ou caso seja adiada;
- Aceito não portar, bem como não utilizar, em qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou mesmo meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos, sem autorização prévia e obrigatoriamente por escrito da Organização. Da mesma forma, concordo também não portar nem utilizar nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Organização ou autoridades das áreas acima descritas;
- Estou ciente que é de minha responsabilidade exclusiva o acompanhamento das comunicações enviadas por e-mail ao meu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações neste Regulamento;
- Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento as intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual;
- Estou ciente da responsabilidade do correto uso do chip e número de peito, bem como da passagem pelo tapete de captação de dados instalado, por se tratar de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando a Organização, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores isentos de quaisquer responsabilidades, situação em que serão utilizados meios alternativos de aferição dos resultados, pelo que desde logo concordamos.